



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.540, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação do bem público, Posto de Saúde da Família do Bairro Jardim Aeroporto, Sebastião Bezerra da Silva, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

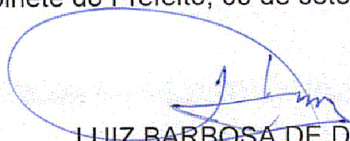
Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde da Família Sebastião Bezerra da Silva, o bem público, unidade de saúde, situado no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - A denominação de que trata o *caput* do artigo 1º faz jus à atuação do mesmo no campo social e desenvolvimento do Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito